



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 005 /2019 AO PROJETO DE LEI 037/2019

Projeto de Lei nº 037/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, no âmbito do Município, estabelece o Plano de Carreiras, e dá outras providências”.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo da alínea I, do art. 223 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 037/2019.

### EMENDA SUPRESSIVA

Ficam SUPRIMIDOS os artigos 15 e 16 do projeto em epígrafe.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos tal emenda por entendermos que as matérias apresentadas pelos artigos 15 e 16 do Projeto de Lei 037/2019, devem ser objeto de discussão do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Santa Luzia.

Paulo Henrique Paulino de Silva

Vereador – Presidente da Comissão de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Neylor Audrin Vieira Cabral

Vereador – Vice Presidente da Comissão de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

Suzane Duarte Almada

Vereadora – Relatora da Comissão de Saúde, Ação Social e Meio Ambiente